Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

RESOLUÇÃO Nº 062/2015

"ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO 32/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O ANEXO I da resolução 032/2009, passa a ter a seguinte redação:

Quantidade	Cargos	Escolaridade Exigida	Remuneração
10	Oficial de Gabinete	2º Grau Completo	R$ 900,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Junho de dois mil e quinze.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ROBERTO VIEIRA DE JESUS
Vice Presidente

CONRADO DOS SANTOS MENDES
1ºSecretario